

LEI N.º 1649/2019

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MOEMA””

A Câmara Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MOEMA – ACE – Moema, registrada no CNPJ n.º 33.156.250/0001-74, com sede no município de Moema, Estado de Minas Gerais, localizada à rua Aimorés, n.º 850, Centro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 07 de novembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal